

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 536/2016/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria Conjunta nº 536/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da empresa OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.230-070, designando os servidores Juliany Gomes de Santana e Hélio Rodrigues Ribas, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob os protocolos n. 288973/2015, 326917/2015, 360792/2015 e 500487/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2016. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac2fd201

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar